

Prefeitura Municipal de MATINHAS-PARAÍBA • Poder Executivo • ANO VI

Lei Municipal nº 173/2018, de 29 de janeiro de 2018.

Matinhas/PB. 24 de marco de 2023.

Atos do Poder Executivo



PORTARIA Nº 019/2023

O Prefeito Constitucional do Município de Matinhas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1°. NOMEAR a senhora ANDREIA CANDIDO DOS SANTOS, CPF n° 040.899.714-11, para exercer em Comissão o cargo de ADMINISTRADOR ESCOLAR ADJUNTO do Município de Matinhas — PB, lotado na Secretaria Municipal de Educação, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, símbolo AEA - III, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores, atribuindo como base para todos os efeitos legais a data de 02 de março de 2023.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de março de 2023.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Matinhas/PB, 24 de março de 2023.

BENEDITO BRAZ DA SILVA Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 020/2023

O Prefeito Constitucional do Município de Matinhas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1°. NOMEAR a senhora MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES, CPF n° 017.561.864-05, para exercer em Comissão o cargo de ASSESSOR PEDAGÓGICO DO ENSINO FUNDAMENTAL I do Município de Matinhas – PB, lotado na Secretaria Municipal de Educação, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, símbolo CC3, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores, atribuindo como base para todos os efeitos legais a data de 02 de março de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de março de 2023.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Matinhas/PB, 24 de março de 2023.

BENEDITO BRAZ DA SILVA Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 021/2023

O Prefeito Constitucional do Município de Matinhas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1°. NOMEAR a senhora EDILMA RODRIGUES BENTO DANTAS, CPF n° 038.509.284-97, para exercer em Comissão o cargo de ASSESSOR PEDAGÓGICO DO ENSINO FUNDAMENTAL II do Município de Matinhas – PB, lotado na Secretaria Municipal de Educação, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, símbolo CC3, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores, atribuindo



Prefeitura Municipal de MATINHAS-PARAÍBA • Poder Executivo • ANO VI

Lei Municipal nº 173/2018, de 29 de janeiro de 2018.

Matinhas/PB, 24 de março de 2023.

como base para todos os efeitos legais a data de 02 de março de 2023.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de março de 2023.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Matinhas/PB, 24 de março de 2023.

BENEDITO BRAZ DA SILVA Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 022/2023

O Prefeito Constitucional do Município de Matinhas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1°. **DESIGNAR** a senhora **MARIA JOSÉ PEREIRA DE SOUZA, CPF n**° 008.099.474-12, para exercer em Comissão o cargo de **DIRETOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA** do Município de Matinhas – PB, lotada na Secretaria Municipal de Educação, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, símbolo CC2, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores, atribuindo como base para todos os efeitos legais a data de 02 de março de 2023.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de março de 2023.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Matinhas/PB, 24 de março de 2023.

BENEDITO BRAZ DA SILVA Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 023/2023

O Prefeito Constitucional do Município de Matinhas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1°. NOMEAR a senhora MARIA BETÂNIA DE FREITAS BATISTA, CPF nº 927.893.154-34, para exercer em Comissão o cargo de ADMINISTRADOR ESCOLAR DA CRECHE DIVINA GLÓRIA do Município de Matinhas – PB, lotada na Secretaria Municipal de Educação, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, símbolo AE-I, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores, atribuindo como base para todos os efeitos legais a data de 02 de marco de 2023.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de março de 2023.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Matinhas/PB, 24 de março de 2023.

BENEDITO BRAZ DA SILVA Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 024/2023

O Prefeito Constitucional do Município de Matinhas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e



Prefeitura Municipal de MATINHAS-PARAÍBA • Poder Executivo • ANO VI

Lei Municipal nº 173/2018, de 29 de janeiro de 2018.

Matinhas/PB, 24 de março de 2023.

considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1°. **NOMEAR** a senhora **ELANE PEREIRA DA COSTA, CPF n°** 012.124.344-39, para exercer em Comissão o cargo de **ADMINISTRADOR ESCOLAR DA ESCOLA OZÓRIO SUDÉRIO** do Município de Matinhas – PB, lotada na Secretaria Municipal de Educação, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, símbolo AE-I, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores, atribuindo como base para todos os efeitos legais a data de 02 de março de 2023.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de março de 2023.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Matinhas/PB, 24 de março de 2023.

BENEDITO BRAZ DA SILVA Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 025/2023

O Prefeito Constitucional do Município de Matinhas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1°. **NOMEAR** a senhora **ADELCIONE YORRANA ANIZIO DA SILVA, CPF n°** 709.241.174-27, para exercer em Comissão o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO** do Município de Matinhas – PB, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, símbolo CC3, com os vencimentos conforme

estabelecido na referida Lei e alterações posteriores, atribuindo como base para todos os efeitos legais a data de 02 de março de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de março de 2023.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Matinhas/PB, 24 de março de 2023.

BENEDITO BRAZ DA SILVA Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 026/2023

O Prefeito Constitucional do Município de Matinhas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1°. **NOMEAR** o senhor **FELIPE CÉSAR MEDEIROS ROLIM, CPF n**° 085.306.234-01, para exercer em Comissão o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL** do Município de Matinhas – PB, lotado no Gabinete do Prefeito, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, símbolo CC2, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores, atribuindo como base para todos os efeitos legais a data de 02 de março de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de março de 2023.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Matinhas/PB, 24 de março de 2023.



Prefeitura Municipal de MATINHAS-PARAÍBA • Poder Executivo • ANO VI

Lei Municipal nº 173/2018, de 29 de janeiro de 2018.

Matinhas/PB, 24 de março de 2023.

BENEDITO BRAZ DA SILVA Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 027/2023

O Prefeito Constitucional do Município de Matinhas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1°. **NOMEAR** o senhor **MARCOS BARBOSA LUCENA, CPF n**° 112.175.004-48, para exercer em Comissão o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL** do Município de Matinhas – PB, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, símbolo CC2, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores, atribuindo como base para todos os efeitos legais a data de 02 de março de 2023.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de março de 2023.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Matinhas/PB, 24 de março de 2023.

BENEDITO BRAZ DA SILVA Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 028/2023

O Prefeito Constitucional do Município de Matinhas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1°. **NOMEAR** o senhor **JEFFERSON CÁSSIO CUNHA SANTOS, CPF** n° 066.283.854-85, para exercer em Comissão o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL** do Município de Matinhas – PB, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, símbolo CC2, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores, atribuindo como base para todos os efeitos legais a data de 02 de março de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de março de 2023.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Matinhas/PB, 24 de março de 2023.

BENEDITO BRAZ DA SILVA Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 029/2023

O Prefeito Constitucional do Município de Matinhas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

CONSIDERANDO a livre nomeação e livre exoneração dos cargos comissionados da esfera Municipal.

RESOLVE:

Art. 1°. **EXONERAR** a pedido, o servidor **EVALDO ADELINO DA SILVA**, CPF n° 135.941.534-36, do Cargo



Prefeitura Municipal de MATINHAS-PARAÍBA • Poder Executivo • ANO VI

Lei Municipal nº 173/2018, de 29 de janeiro de 2018.

Matinhas/PB, 24 de março de 2023.

Comissionado de GERENTE DE LIMPEZA URBANA, do município de Matinhas/PB, atribuindo como base para todos os efeitos legais a data de 01 de março de 2023.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2023.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Matinhas/PB, em 24 de março de 2023.

BENEDITO BRAZ DA SILVA

Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 030/2023

O Prefeito Constitucional do Município de Matinhas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1°. **NOMEAR** o senhor **EVALDO ADELINO DA SILVA, CPF n**° 066.283.854-85, para exercer em Comissão o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL** do Município de Matinhas – PB, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Urbanismo, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, símbolo CC2, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores, atribuindo como base para todos os efeitos legais a data de 02 de março de 2023.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de março de 2023.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Matinhas/PB, 24 de março de 2023.

BENEDITO BRAZ DA SILVA Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 031/2023

O Prefeito Constitucional do Município de Matinhas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

CONSIDERANDO a livre nomeação e livre exoneração dos cargos comissionados da esfera Municipal.

RESOLVE:

Art. 1°. **EXONERAR** a pedido, o servidor **HENRIQUE MICHAEL DO NASCIMENTO**, CPF n° 123.876.974-80, do Cargo Comissionado de ASSESSOR DE PROCESSAMENTO DE FOLHA DE PAGAMENTO, do município de Matinhas/PB, atribuindo como base para todos os efeitos legais a data de 01 de março de 2023.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2023.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Matinhas/PB, em 24 de março de 2023.

BENEDITO BRAZ DA SILVA

Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 032/2023

O Prefeito Constitucional do Município de Matinhas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e



Prefeitura Municipal de MATINHAS-PARAÍBA • Poder Executivo • ANO VI

Lei Municipal nº 173/2018, de 29 de janeiro de 2018.

Matinhas/PB, 24 de março de 2023.

considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1°. **NOMEAR** o senhor **HENRIQUE MICHAEL DO NASCIMENTO, CPF nº** 123.876.974-80, para exercer em Comissão o cargo de **ASSESSOR EXECUTIVO** do Município de Matinhas — PB, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Urbanismo, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, símbolo CC1, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores, atribuindo como base para todos os efeitos legais a data de 02 de março de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de março de 2023.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Matinhas/PB, 24 de março de 2023.

BENEDITO BRAZ DA SILVA Prefeito Constitucional